

Processo Licitatório nº: 24/00035-PP

Processo administrativo nº: 02-160/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA MOSSORÓ.


ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a pregoeira e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA MOSSORÓ**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Na sessão que ocorreu em 23/09/2024, foi realizada abertura dos documentos de habilitação das empresas: **BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 11.478.304/0001-85) - arrematante do **lote 9**, **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 10.501.873/0001-31) – arrematante dos **lotes 1, 2, 3, 4 e 5** e **THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS** (CNPJ 14.376.482/0001-93) – arrematante do **lote 7**, que por razão da necessidade de análise técnica, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Durante a análise da documentação, foi realizado diligência pela comissão quanto a certidão falimentar da empresa BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA, devidamente acostada aos autos. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pela Sra. Larissa Leiros de Souza trindade - Especialista II – Arquiteta do SESC-AR/RN, conforme parecer n.º 28/2024 devidamente acostado aos autos. Portanto, após análise, a pregoeira registra que as empresas supracitadas foram HABILITADAS. Ressalte-se que as propostas ajustadas das empresas BR GERADORES E SERVIÇOS e MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA foram enviadas. Não houve necessidade de envio por parte da empresa THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS LTDA, por manter valor apresentado na proposta inicial. Portanto, entregue as propostas ajustadas e obedecendo aos princípios da licitação, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1570/2023, a pregoeira DECLARA como VENCEDORAS a seguintes EMPRESAS:

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROponentes	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
1	BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA	11.478.304/0001-85	9	R\$ 27.750,00
2	MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	10.501.873/0001-31	1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 254.945,00
3	THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS LTDA	14.376.482/0001-93	7	R\$ 34.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 317.395,00

Registre-se que os lotes 6 e 8 configuram-se **FRUSTRADOS**. Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata

sua assinatura, bem como, dos Membros da Equipe de Apoio.



Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio



Lidia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira



Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio